

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XII • Edição Nº 2.818 • quinta-feira, 25 de Janeiro de 2024

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB

Notificamos **TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS E CONFRONTANTES NÃO IDENTIFICADOS, NÃO ENCONTRADOS**, que o Município de Corumbá-MS, a requerimento da Sr.^a Roseane Garcia, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG nº xxxx859 SEJUSP/MS, inscrita no CPF nº xxx.xxx.191-20, residente e domiciliado na cidade de Corumbá - MS, Rua Eugênio Cunha nº 16, Bairro Maria Leite, nos termos do artigo 31, §1º e §5º, da Lei 13.465/2017, está iniciando a regularização fundiária de um lote/terreno sito a Rua Eugênio Cunha esquina com a Rua Nossa Senhora de Fátima, Quadra 92, Lote 16, Bairro Aeroporto - Corumbá - MS.

Vimos por meio desta, informar, nos termos do artigo 31, §1º e §6º, da Lei 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a Reurb, **a contar da data da publicação**. Advertimos que a ausência de manifestação, será interpretada como concordância com o processo de Reurb.

Corumbá, 24 de janeiro de 2024.

Marcelo Aguilar lunes
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB

Notificamos **TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS E CONFRONTANTES NÃO IDENTIFICADOS, NÃO ENCONTRADOS** que o Município de Corumbá-MS, a requerimento da Sr.^a Suely Araújo de Barros, brasileira, viúva, pecuarista, portadora do RG nº xxxx65 SSP/MT, inscrita no CPF nº xxx.xxx.931-49, residente e domiciliado na cidade de Corumbá - MS, Rua 7 de Setembro nº 46, apto 701, Bairro Centro, nos termos do artigo 31, §1º e §5º, da Lei 13.465/2017, está iniciando a regularização fundiária de um lote/terreno sito a Rua José Fragelli S/N, Quadra 74, Lote 75, Bairro Aeroporto - Corumbá - MS.

Vimos por meio desta, informar, nos termos do artigo 31, §1º e §6º, da Lei 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a Reurb, **a contar da data da publicação**. Advertimos que

a ausência de manifestação, será interpretada como concordância com o processo de Reurb.

Corumbá, 24 de janeiro de 2024.

Marcelo Aguilar lunes
Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS**, nos termos do artigo 44, § 6º combinado com artigo 31, § 5º da Lei Federal nº 13.465/17, **COMUNICA** que se encontra em processo de Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S o Núcleo Urbano Informar denominado Loteamento Jatobazinho, contendo 03 quadra (A,B,C) com 106 Lotes e 02 Alamedas com formato quadriláteros convexos, conforme processo administrativo nº 20.714/2014, ficando assim **NOTIFICADOS**, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, para que querendo apresentem impugnação, no prazo de 30 dias a contar da presente publicação, conforme faculdade legal disposta no artigo 31, parágrafo 1º da Lei Federal nº 13.465/17. Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a REURB-S, procedendo-se a todas as medidas necessárias para a Regularização do Loteamento supramencionado.

Corumbá, 25 de janeiro de 2024.

Marcelo Aguilar lunes
Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS**, nos termos do artigo 44, § 6º combinado com artigo 31, § 5º da Lei Federal nº 13.465/17, **COMUNICA** que se encontra em processo de Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S o Núcleo Urbano Informal denominado Loteamento Jatobazinho, contendo 03 quadra (A,B,C) com 106 Lotes e 02 Alamedas com formato quadriláteros convexos, conforme processo administrativo nº 20.714/2014, ficando assim **NOTIFICADOS**, os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, para, querendo, apresentem impugnação, no prazo de 30 dias a contar da presente publicação,



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar lunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri lunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Álvaro Bernardo de Lima
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	José Tadeu Vieira Pereira
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Luiz Fernando Moreira
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	José Wagner de Oliveira Junior
Agência Municipal Portuária.....	Marconi de Souza Júnior
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva

Edição Nº 2.818 • quinta-feira, 25 de Janeiro de 2024



conforme faculdade legal disposta no artigo 31, parágrafo 1º da Lei Federal nº 13.465/17. Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a REURB-S, procedendo-se a todas as medidas necessárias para a Regularização do Loteamento supramencionado.

Corumbá, 25 de janeiro de 2024.

Marcelo Aguiar Iunes
Prefeito Municipal

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 97, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX e art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **FABIANE APARECIDA BRANDÃO DA COSTA** - Profissional de Educação, mat. 10799, para exercer a função de confiança de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA-2, na Secretaria Municipal de Educação.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUIAR IUNES
PREFEITO DE CORUMBÁ

BOLETIM DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, por intermédio do GELIC, torna público o resultado da Habilitação da Concorrência n.º 14/2023, Processo n.º 33.799/2023, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE OBRAS/ SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.** Após análise dos documentos de Habilitação apresentados, às licitantes a seguir descritas foram declaradas.

HABILITADA:

- 1) VIDAL CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 20.040.018/0001-24.
- 2) LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 18.036.465/0001-68.

INABILITADA:

- 1) S.M. GONÇALVES COSTA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 30.344.322/0001-19; Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, encerrando-se em 05/02/2024.

Corumbá/MS, 25 de janeiro de 2024.

Thamiris Lemos Franco Gonçalves - Presidente e Coordenadora do GELIC.

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 0107/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35753/2023.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.144.274/0001-08.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. **ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO:** A entrega dos materiais será de forma parcelada, após a emissão da autorização de fornecimento, no prazo máximo de 10 (dez) dias, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sito a rua Ladário, nº 604, Centro, cidade de Corumbá-MS, das 07:30 as 13:30 horas de segunda-feira a sexta-feira. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do instrumento contratual será de 06 (seis) meses, computados a partir da data de sua celebração.

PREÇO: O valor total da carta contrato é de R\$ 69.387,19 (sessenta e nove mil trezentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos).

DESIGNAÇÃO: Fica designado a servidora Laura Helena Midon Fonseca, matrícula nº 6930, para responder como gestora e o servidor Marcelo José de Araújo, matrícula nº 12385, para responder como fiscal desta carta contrato em atendimento ao artigo 67 da lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0101.2635 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB
08.244.0101.2637 - BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - PROGRAMA AUXILIO BRASIL
08.244.0101.8667 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSBE
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá, MS. 18 de janeiro de 2024.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes e Zellitec Comercio de Produtos Alimenticios Eirelli.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 - SISP

Processo - 24.540/2021

Partes - Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

Cláusula Primeira - O objeto do presente aditivo contratual é a alteração quantitativa (reprogramação) divididos nos seguintes itens: A - E supressão será de 6,48% (seis vírgula quarenta e oito por cento) dos itens contratuais que totalizam o importe de R\$ 1.008.539,82 (um milhão e oito mil reais, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos), do valor contratado. B - O valor final do contrato com a reprogramação passará a ser de R\$ 14.561.237,64 (quatorze milhões de reais, quinhentos e sessenta e um mil reais, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos) conforme justificativa técnica de reprogramação apresentada pelo fiscal do contrato.

Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira - O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 25/01/2024.

Assinam: RICARDO CAMPOS AMETLLA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS e a empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

Extrato do Quarto Aditivo ao Termo de Contratualização Nº 001/2020

Processo: 25531/2019.

Partes: Município de Corumbá, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Corumbá/MS, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado, em mais 12 (DOZE) meses a contar do fim da vigência do instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas o Termo ora aditivado, obrigando-se a respeitá-las.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei Federal nº 8666/93 e suas posteriores alterações, pela Lei Municipal nº 2.087/2008, de 31 de dezembro de 2008 e pelo Decreto nº 635 de 15 de julho de 2009.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo e seus aditivos que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelas PARTES.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Data da assinatura: 22 de janeiro de 2024.

Assinam: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Ednilson Cezari Soares - Presidente da APAE de Corumbá/MS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
E PLANEJAMENTO**

DIÁRIO OFICIAL



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PROCESSO: 9.159/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023

OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos e esportivos, para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá.

CONTRATADA: BRESCHIGLIARI & CIA LTDA - CNPJ: 02.966.083/0001-01

1ª Publicação Trimestral

BRESCHIGLIARI & CIA LTDA - CNPJ: 02.966.083/0001-01												
Item	Código	Descrição do Produto	REGISTRADO			CONSUMIDO			SALDO			
			Unidade	Quantidade	Valor. Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor. Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor. Unitário	Valor Total
17	4.034.714	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 06 - CONFECCIONADO EM BORRACHA, MATRIZADA, COM VALVULA SUBSTITUÍVEL, TEXTURA EM RELEVO E ALTA RESISTENCIA. PESO APROXIMADO: 98-105 GRAMAS. CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 31 – 34 CM. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. CORES DIVERSAS.	UNID.	240	R\$ 8,50	R\$ 2.040,00	0	R\$ 8,50	R\$ 0,00	240	R\$ 8,50	R\$ 2.040,00
23	4.034.722	BOLSA PARA TRANSPORTE DE BOLAS - PORTA BOLA CONFECCIONADA EM POLIÉSTER, COM ALÇA QUE POSSIBILITA SER CARRREGADA NAS COSTAS CAPACIDADE APROXIMADA 7 A 9 BOLAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 65CM ALTURA 20CM ESPESSURA 40CM LARGURA. COR: PRETO.	UNID.	69	R\$ 72,00	R\$ 4.968,00	0	R\$ 72,00	R\$ 0,00	69	R\$ 72,00	R\$ 4.968,00
48	4.034.493	JOGO 4 EM 1 (XADREZ, DAMAS, TRILHA E LUDO) - ESTOJO DE MADEIRA MDF COM JOGOS DE XADREZ, DAMAS, TRILHA E LUDO. CONTÉM 01 ESTOJO EM MADEIRA MDF COM 04 JOGOS. DIMENSÕES DO PRODUTO C X A X L: 30 X 30 X 5 CM.	UNID.	253	R\$ 44,50	R\$ 11.258,50	0	R\$ 44,50	R\$ 0,00	253	R\$ 44,50	R\$ 11.258,50
55	4.034.719	KIT CONE COM BARREIRA – CONE FURADO EM PVC C/12 CONES E 4 BARREIRAS EM PVC. CONE – 22CM X 15CM X 15CM / BARREIRA – 3 CM X 81CM X 3CM. CORES VARIADAS.	KIT	126	R\$ 111,80	R\$ 14.086,80	0	R\$ 111,80	R\$ 0,00	126	R\$ 111,80	R\$ 14.086,80
82	4.034.733	REDE DE FUTSAL - DIMENSÕES APROXIMADAS: 3,20M NA LARGURA, 2,10M DE ALTURA, 1,00M DE RECUO INFERIOR E 0,60M DE RECUO SUPERIOR; MALHA: 12X12CM; CONFECCIONADA NO FIO 4MM.	PAR	44	R\$ 184,00	R\$ 8.096,00	0	R\$ 184,00	R\$ 0,00	44	R\$ 184,00	R\$ 8.096,00
TOTAL												R\$ 40.449,30
									R\$ 0,00			R\$ 40.449,30



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PROCESSO: 9.159/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023

OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos e esportivos, para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá.

CONTRATADA: CASA DO ATLETA LTDA - CNPJ: 05.999.969/0001-31

1ª Publicação Trimestral

CASA DO ATLETA LTDA - CNPJ: 05.999.969/0001-31												
Item	Código	Descrição do Produto	REGISTRADO			CONSUMIDO			SALDO			
			Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28	4.034.736	CIRCUITO ESPUMADO – CONFECIONADO EM ESPUMA DE ALTA PERFORMANCE REVESTIDO EM BAGUM IMPERMEÁVEL COLORIDO E RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,10 X 1,60 X 60 CM CONTENDO 8 PEÇAS COM FORMATOS VARIADOS, FIXADOS COM VELCRO.	JG	57	R\$ 1.937,00	R\$ 110.409,00	0	R\$ 1.937,00	R\$ 0,00	57	R\$ 1.937,00	R\$ 110.409,00
29	4.034.736	CIRCUITO ESPUMADO – CONFECIONADO EM ESPUMA DE ALTA PERFORMANCE REVESTIDO EM BAGUM IMPERMEÁVEL COLORIDO E RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,10 X 1,60 X 60 CM CONTENDO 8 PEÇAS COM FORMATOS VARIADOS, FIXADOS COM VELCRO. (cota reservada)	JG	19	R\$ 1.940,00	R\$ 36.860,00	0	R\$ 1.940,00	R\$ 0,00	19	R\$ 1.940,00	R\$ 36.860,00
52	4.034.499	KIT COLETE PARA TREINO (LARANJA) – CONTENDO 10 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER COM ELÁSTICOS NAS LATERAIS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 54 CM X 40 CM (ALTURA X LARGURA). COR: LARANJA.	KIT	59	R\$ 89,90	R\$ 5.304,10	0	R\$ 89,90	R\$ 0,00	59	R\$ 89,90	R\$ 5.304,10
56	4.034.720	KIT DE ARGOLAS – KIT COM 12 ARGOLAS CONFECIONADAS EM PVC. DIÂMETRO: 40CM. CORES VARIADAS.	KIT	116	R\$ 70,00	R\$ 8.120,00	0	R\$ 70,00	R\$ 0,00	116	R\$ 70,00	R\$ 8.120,00
84	4.034.729	RELÓGIO PARA XADREZ ANALÓGICO - MEDIDAS APROXIMADAS: 16 CM COMPRIMENTO X 5 CM LARGURA X 9 CM ALTURA. PESO: 0,41KG.	UNID.	138	R\$ 170,00	R\$ 23.460,00	0	R\$ 170,00	R\$ 0,00	138	R\$ 170,00	R\$ 23.460,00
TOTAL						R\$ 184.153,10			R\$ 0,00			R\$ 184.153,10



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PROCESSO: 9.159/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023

OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos e esportivos, para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá.

CONTRATA: C.C.B.P. GARCIA - ME - CNPJ: 10.602.927/0001-55

1ª Publicação Trimestral

C.C.B.P. GARCIA - ME CNPJ: 10.602.927/0001-55												
Item	Código	Descrição do Produto	REGISTRADO			CONSUMIDO			SALDO			
			Unidade	Quantidade	Valor. Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
50	4.034.500	KIT BAMBOLÊ - COMPOSTO POR UM KIT COM 12 BAMBOLÊS COLORIDOS, FABRICADO EM PLÁSTICO RÍGIDO. CORES DIVERSAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 63 CM.	KIT	80	R\$ 29,90	R\$ 2.392,00	0	R\$ 29,90	R\$ 0,00	80	R\$ 29,90	R\$ 2.392,00
60	4.034.728	KIT TATAME EVA 40MM – KIT COMPOSTO POR 10 PLACAS COM 4,0 CM DE ESPESSURA, TOTALIZANDO 9,1 M². RESISTENTE AOS TREINAMENTOS MAIS SEVEROS, PELÍCULA TEXTURIZADA, COM ÓTIMA ADERÊNCIA; IMPERMEÁVEL. ESPUMA DENSIDADE 110. RESISTENTE À ÁGUA. COMPOSIÇÃO: EM EVA MEDINDO 1000X1000X40MM EVA AZUL, VERMELHO.	KIT	109	R\$ 919,70	R\$ 100.247,30	0	R\$ 919,70	R\$ 0,00	109	R\$ 919,70	R\$ 100.247,30
61	4.034.728	KIT TATAME EVA 40MM – KIT COMPOSTO POR 10 PLACAS COM 4,0 CM DE ESPESSURA, TOTALIZANDO 9,1 M². RESISTENTE AOS TREINAMENTOS MAIS SEVEROS, PELÍCULA TEXTURIZADA, COM ÓTIMA ADERÊNCIA; IMPERMEÁVEL. ESPUMA DENSIDADE 110. RESISTENTE À ÁGUA. COMPOSIÇÃO: EM EVA MEDINDO 1000X1000X40MM EVA AZUL, VERMELHO. (cota reservada)	KIT	36	R\$ 919,70	R\$ 33.109,20	0	R\$ 919,70	R\$ 0,00	36	R\$ 919,70	R\$ 33.109,20
TOTAL						R\$ 135.748,50			R\$ 0,00			R\$ 135.748,50



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PROCESSO: 9.159/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023

OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos e esportivos, para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá.

CONTRATADA: STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP - CNPJ: 12.706.257/0001-42

1ª Publicação Trimestral

STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP CNPJ: 12.706.257/0001-42														
Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	REGISTRADO				CONSUMIDO			SALDO		
					Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total		
4	4.036.215	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - Apagador para quadro branco medindo aproximadamente 5,3cm de altura x 15,3cm de comprimento x 6,3cm	UNID.	96	R\$ 4,09	R\$ 392,64	0	R\$ 4,09	R\$ 0,00	96	R\$ 4,09	R\$ 392,64		
33	4.036.043	COLA COLORIDA LÍQUIDA - COLA COLORIDA - para colagem em papel e tecido, seca em alto relevo, composto de resina de PVA e pigmentos orgânicos, acondicionada em frascos plásticos de no mínimo 23 g., nas cores amarelo, verde, branca, vermelha, azul e preta, acondicionadas em caixas contendo 6 (seis) tubos.	CX	280	R\$ 8,07	R\$ 2.259,60	0	R\$ 8,07	R\$ 0,00	280	R\$ 8,07	R\$ 2.259,60		
35	4.035.063	COLA GLITER DOURADO - atóxica, composição básica de resina acrílica, espessante, conservante tipo benzotiazol, pigmentos, água, aditivo e glitter, COR: dourado, tubo com no mínimo 23 gramas, validade de no mínimo 1 ano.	UNID.	509	R\$ 3,16	R\$ 1.608,44	0	R\$ 3,16	R\$ 0,00	509	R\$ 3,16	R\$ 1.608,44		
37	4.034.440	COLCHONETE - CONFECCIONADO EM NAPA IMPERMEÁVEL, COM ESPUMA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 90 X 43 CM (CXL) E 4 CENTÍMETROS DE ESPESSURA. COR: AZUL ROYAL. KIT COM 10 UNIDADES	KIT	167	R\$ 299,99	R\$ 50.098,33	0	R\$ 299,99	R\$ 0,00	167	R\$ 299,99	R\$ 50.098,33		
41	4.035.067	Fio de nylon 0,3mm, transparente 100% poliamida. Em rolo de 100 metros. Usada para artesanatos, trabalhos manuais e afins.	ROL	191	R\$ 4,22	R\$ 806,02	0	R\$ 4,22	R\$ 0,00	191	R\$ 4,22	R\$ 806,02		
42	4.035.068	Fio de nylon 0,5mm, transparente 100% poliamida. Em rolo de 100 metros. Usada para artesanatos, trabalhos manuais e afins.	ROL	203	R\$ 10,54	R\$ 2.139,62	0	R\$ 10,54	R\$ 0,00	203	R\$ 10,54	R\$ 2.139,62		
58	4.032.553	KIT PINCÉIS PARA PINTURA EM TECIDO 01 Pincel Tamanho 0 01 Pincel Tamanho 2 01 Pincel Tamanho 4 01 Pincel Tamanho 6 01 Pincel Tamanho 8 01 Pincel Tamanho 10	KIT	210	R\$ 19,64	R\$ 4.124,40	0	R\$ 19,64	R\$ 0,00	210	R\$ 19,64	R\$ 4.124,40		
63	4.041.634	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO TRIPLO - Organizador Triplo ideal para organizar seu ambiente de trabalho, pode ser utilizado sobre superfície ou fixado na parede, possui 3 divisórias. Medidas: 29,2x11,6x33,2 (alt x larg x compr) Selo INMETRO.	UN	228	R\$ 42,14	R\$ 9.607,92	0	R\$ 42,14	R\$ 0,00	228	R\$ 42,14	R\$ 9.607,92		
66	4.040.167	PAPEL OPALINE LISO - Papel Opaline Tamanho A4 (210x 297), embalagem contendo 50 folhas, Gramatura: 180g/m² Branco.	PCT	172	R\$ 14,99	R\$ 2.578,28	0	R\$ 14,99	R\$ 0,00	172	R\$ 14,99	R\$ 2.578,28		
68	4.036.180	PAPEL SULFITE FORMATO A4, AMARELO RESMA - PAPEL Sulfite, formato A4, na cor amarela, medindo 210,0 x 297,0 mm, gramatura de no mínimo 75g/m², resma com 500 fls, de 1º uso, sem defeitos, sem rasgos, sem manchas, sem amassados, de 1ª qualidade.	RESMA	260	R\$ 36,91	R\$ 9.596,60	0	R\$ 36,91	R\$ 0,00	260	R\$ 36,91	R\$ 9.596,60		
69	4.036.361	PAPEL SULFITE FORMATO A4, AZUL RESMA - PAPEL Sulfite, formato A4, na cor azul, medindo 210 x 297mm, gramatura de no mínimo 75g/m², resma com 500 fls, de 1º uso, sem defeitos, sem rasgos, sem manchas, sem amassados, de 1ª qualidade.	RESMA	264	R\$ 37,89	R\$ 10.002,96	0	R\$ 37,89	R\$ 0,00	264	R\$ 37,89	R\$ 10.002,96		
70	4.040.168	PAPEL SULFITE FORMATO A4, ROSA RESMA - PAPEL Sulfite, formato A4, na cor rosa, medindo 210 x 297mm, gramatura de no mínimo 75g/m², resma com 500 fls, de 1º uso, sem defeitos, sem rasgos, sem manchas, sem amassados, de 1ª qualidade.	RESMA	262	R\$ 36,91	R\$ 9.670,42	0	R\$ 36,91	R\$ 0,00	262	R\$ 36,91	R\$ 9.670,42		
80	4.036.384	PLACA DE ISOPOR 2,00 CM - UNID. - Placa de Isopor de 2,0 cm de espessura - medindo no mínimo 1,00 x 0,50m, sem defeitos, sem manchas, sem furos, sem falhas ou quebras, de 1ª qualidade na cor branca.	UNID.	232	R\$ 6,02	R\$ 1.396,64	0	R\$ 6,02	R\$ 0,00	232	R\$ 6,02	R\$ 1.396,64		
86	4.032.658	TATAME DE E.V.A.: 1M X 1M X 30MM. COLORIDO. CORTE DENTADO DE ENCAIXE. 4 PLACAS, COM BORDA. CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNID.	20	R\$ 239,99	R\$ 4.799,80	0	R\$ 239,99	R\$ 0,00	20	R\$ 239,99	R\$ 4.799,80		
89	4.036.288	TESOURA PARA PICOTAR - TESOURA DE PICOTAR, confeccionada em aço inoxidável, medindo no mínimo 21cm.	UNID.	162	R\$ 44,89	R\$ 7.272,18	0	R\$ 44,89	R\$ 0,00	162	R\$ 44,89	R\$ 7.272,18		
90	4.036.164	TINTA PARA PINTURA FACIAL - TINTA P/ PINTURA FACIAL: não tóxica, pacote com 06 cores básicas (amarelo, verde, vermelho, azul, branco e preto).	PACOT	314	R\$ 19,36	R\$ 6.079,04	0	R\$ 19,36	R\$ 0,00	314	R\$ 19,36	R\$ 6.079,04		
91	4.036.269	TNT AMARELO ROLO - TNT, peça de no mínimo 100 metros de comprimento, na cor amarela.	ROL	65	R\$ 76,39	R\$ 4.965,35	0	R\$ 76,39	R\$ 0,00	65	R\$ 76,39	R\$ 4.965,35		
93	4.032.379	TNT VERDE BANDEIRA ROLO - TNT VERDE BANDEIRA ROLO- TNT, Peça de no mínimo 100 metros, na cor verde bandeira, de 1ª qualidade.	ROL	69	R\$ 76,44	R\$ 5.274,36	0	R\$ 76,44	R\$ 0,00	69	R\$ 76,44	R\$ 5.274,36		
TOTAL						R\$ 132.672,60		R\$ 0,00				R\$ 132.672,60		



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PROCESSO: 9.159/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023

OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos e esportivos, para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá.

CONTRATADA: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 24.596.082/0001-47

1ª Publicação Trimestral

SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 24.596.082/0001-47

Item	Código	Descrição do Produto	REGISTRADO			CONSUMIDO			SALDO			
			Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	4.035.069	BARBANTE CRU ESCOLAR, confeccionado em 100% algodão Cor: CRU, Rolo com aproximadamente: 250g - 4/6 - 246m, com fio trançado, de 1ª qualidade.	ROL	373	RS 10,50	RS 3.916,50	0	RS 10,50	RS 0,00	373	RS 10,50	RS 3.916,50
25	4.032.603	CAIXA ORGANIZADORA 18 L - Caixa organizadora, capacidade 18 litros, confeccionada em plástico transparente, medindo aproximadamente 0,43 x 0,21 x 0,32 metros, pesando 700 gramas, com tampa e alças laterais.	UNID.	430	RS 26,15	RS 11.244,50	0	RS 26,15	RS 0,00	430	RS 26,15	RS 11.244,50
26	4.036.044	CANETA HIDROGRÁFICA JG COM 12 CORES - Canetas hidrográficas, com ponta de feltro bloqueada e indeformável, com tampa ventilada e tampinha de segurança bloqueada, hidrográfica, Cores vivas, atóxica, tinta lavável, embalada em blister com 12 cores.	JG	623	RS 4,00	RS 2.492,00	0	RS 4,00	RS 0,00	623	RS 4,00	RS 2.492,00
27	4.036.178	CARTOLINA DIVERSAS CORES, confeccionada em papel com espessura mínima de 140 g/m², simples, branca, azul, verde, amarela, rosa, formato 500 x 660 mm, sem manchas, nova, pacotes com no mínimo 30 folhas, de 1ª qualidade.	PACOT	349	RS 31,40	RS 10.958,60	0	RS 31,40	RS 0,00	349	RS 31,40	RS 10.958,60
32	4.036.026	COLA (GLITER) - atóxica, composição básica de resina acrílica, espessante, conservante tipo benzotiazol, pigmentos, água, aditivo e gliter, jogo com 6 cores sendo branco, azul, verde, vermelho, prata e dourado, tubo com no mínimo 23 gramas, validade de no mínimo 1 ano.	JG	311	RS 8,76	RS 2.724,36	0	RS 8,76	RS 0,00	311	RS 8,76	RS 2.724,36
34	4.036.177	COLA E.V.A. 25G - Cola fabricada a partir do EVA com alto poder de aderência e resistência, acondicionada em tubos contendo no mínimo 25 gramas, com marca, data de fabricação e validade, indicação de uso, quantidade estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	UNID.	725	RS 2,79	RS 2.022,75	0	RS 2,79	RS 0,00	725	RS 2,79	RS 2.022,75
43	4.035.064	FITA DUPLA FACE - Dimensão 12mmx20m; composição: massa adesiva dupla face de espuma acrílica em formato de fita do liner de polietileno.	UNID.	437	RS 4,55	RS 1.988,35	0	RS 4,55	RS 0,00	437	RS 4,55	RS 1.988,35
45	4.036.909	FOLHA DE E.V.A COM GLITER - CORES DIVERSAS, EMBORRACHADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 X 50 CM, COM NO MÍNIMO 2MM DE ESPESURA, COM GLITER, DE 1ª QUALIDADE.	UNID.	2112	RS 3,85	RS 8.131,20	0	RS 3,85	RS 0,00	2112	RS 3,85	RS 8.131,20
46	4.036.908	FOLHA DE E.V.A. - CORES DIVERSAS - FOLHA DE E.V.A, PARA UTILIZAÇÃO EM TRABALHOS ARTESANAIS, MEDINDO NO MÍNIMO 40X48CM, COM ESPESURA MÍNIMA DE 2MM, DE 1º USO, SEM DEFEITOS, DE 1ª QUALIDADE.	UNID.	4560	RS 1,70	RS 7.752,00	0	RS 1,70	RS 0,00	4560	RS 1,70	RS 7.752,00
57	4.034.503	KIT DE BASTÃO DE REVEZAMENTO PARA ATLETISMO - CONFECCIONADO EM PVC. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO - 30 CM, DIÂMETRO - 13 CM E PESO APROXIMADO: 320G. CORES DIVERSAS. Contém 4 bastões.	KIT	79	RS 92,66	RS 7.320,14	0	RS 92,66	RS 0,00	79	RS 92,66	RS 7.320,14
64	4.036.124	PAPEL CELOFONE DIVERSAS CORES FL - PAPEL CELOFANE - Película de celulose regenerada, permeável à umidade, excelente barreira para gases, óleos, gorduras e poeiras, para uso em embalagens decorativas, transparente, folha tamanho 90x100cm, sem rasgos ou manchas, diversas cores.	UNID.	2215	RS 1,25	RS 2.768,75	0	RS 1,25	RS 0,00	2215	RS 1,25	RS 2.768,75
65	4.040.069	Papel couchê, na cor branca, contido em pacotes de no mínimo 50 folhas, embalado originalmente pelo fabricante, gramatura de 250G - formato: A4, com identificação do produto, dados do fabricante, de 1ª qualidade.	CX	342	RS 18,70	RS 6.395,40	0	RS 18,70	RS 0,00	342	RS 18,70	RS 6.395,40
73	4.036.086	PINCEL CHATO Nº 16 PCT - PINCEL CHATO Nº 16 PCT - Pincel de Cerda Branca de origem Animal e Cabo de Madeira, Indicado para todos os tipos de tinta, utilizado em aplicações de pátina e pintura em tecido, papel, gesso, madeira, com ponteira em metal, pacote com 12 unid.	PACOT	136	RS 36,40	RS 4.950,40	0	RS 36,40	RS 0,00	136	RS 36,40	RS 4.950,40
76	4.036.072	PINCEL CHATO Nº 14 PCT - Pincel de Cerda Branca de origem Animal e Cabo de Madeira, Indicado para todos os tipos de tinta, utilizado em aplicações de pátina e pintura em tecido, papel, gesso, madeira, com ponteira em metal, pacote com 12 unid.	PACOT	154	RS 25,92	RS 3.991,68	0	RS 25,92	RS 0,00	154	RS 25,92	RS 3.991,68
79	4.136.030	PLACA DE ISOPOR 1,00 CM PCT C/ 25 - PLACA DE ISOPOR - branca, com no mínimo 1,0 cm de espessura, medindo aproximadamente 1,0 m de comprimento e 50 cm de altura, pacote com 25 folhas	PACOT	162	RS 65,93	RS 10.680,66	0	RS 65,93	RS 0,00	162	RS 65,93	RS 10.680,66
TOTAL						RS 87.337,29		RS 0,00				RS 87.337,29



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PROCESSO: 9.159/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023

OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos e esportivos, para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá.

CONTRATADA: SIMÉIA A.H.M. MUSTAFA - EPP - CNPJ: 24.602.765/0001-60

1ª Publicação Trimestral

SIMÉIA A.H.M. MUSTAFA-EPP CNPJ: 24.602.765/0001-60												
Item	Código	Descrição do Produto	REGISTRADO				CONSUMIDO			SALDO		
			Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	4.035.065	ARGOLA PARA CHAVEIRO COR OURO 23MM - ARGOLA PARA CHAVEIRO COR OURO 23 mm – Argola para chaveiro com corrente 23 mm, niquelado, cor ouro, pacote com 100 unidades. Dimensões aproximadas: argola 23 mm; diâmetro interno 21 mm, elo 7 mm, bolinha 9 mm, comprimento total 5cm, espessura arame 2 mm.	PACOT	278	RS 27,00	RS 7.506,00	0	RS 27,00	RS 0,00	278	RS 27,00	RS 7.506,00
11	4.034.732	BLOCOS DE ENCAIXE - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, BLOCOS GRANDES E COLORIDOS. COMPOSTO POR 25 PEÇAS DE ENCAIXE COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO. EMBALADOS EM CAIXA DE PAPEL DE APROXIMADAMENTE 34X24X6CM.	CX	202	RS 27,55	RS 5.565,10	0	RS 27,55	RS 0,00	202	RS 27,55	RS 5.565,10
36	4.036.544	Cola para isopor, tubo com no mínimo 80 gramas, acondicionados em caixa com 12 tubos, não tóxica, com identificação do produto, data de fabricação e validade, marca, conteúdo estampados no corpo da embalagem.	CX	198	RS 24,30	RS 4.811,40	0	RS 24,30	RS 0,00	198	RS 24,30	RS 4.811,40
38	4.034.443	CORDA NAVAL P/ CABO DE GUERRA, COM 38 A 40MM DE ESPESSURA - CORDA NAVAL P/ CABO DE GUERRA - CONFECCIONADA EM FIO DE POLIÉSTER OU SEDA, PONTAS EMBORRACHADAS, COM 30 MTS, COM 38 A 40MM DE ESPESSURAS.	UNID.	66	RS 299,80	RS 19.786,80	0	RS 299,80	RS 0,00	66	RS 299,80	RS 19.786,80
39	4.034.495	CRONÔMETRO DIGITAL ESPORTIVO – CRONÔMETRO DIGITAL DE MÃO, COM FUNÇÕES DE HORA, DATA, ALARME, PRECISÃO DE 1/100 SEGUNDOS COM CORDÃO QUE PERMITE O TRANSPORTE PELO PESCOÇO OU BRAÇO. MATERIAL: PLÁSTICO ABS PESO APROXIMADO: 55G. DIMENSÕES: LARGURA: 6,5CM ALTURA: 8CM PROFUNDIDADE: 1,5CM.	UNID.	67	RS 47,84	RS 3.205,28	0	RS 47,84	RS 0,00	67	RS 47,84	RS 3.205,28
44	4.032.321	FITA METALÓIDE 15MMX50M - Fita decorativa, 15x50, tipo metalizada, confeccionada em 100% poliéster, cores variadas (azul, vermelho, verde, dourado e prateado), medindo no mínimo 15mm de largura e 50 m de comprimento, de 1º uso, sem defeitos, sem rasgos, sem manchas, de 1ª qualidade	ROL	440	RS 5,15	RS 2.266,00	0	RS 5,15	RS 0,00	440	RS 5,15	RS 2.266,00
71	4.034.723	PAR DE MINI TRAVES - MINI TRAVE C/ ENCAIXE. MATERIAL TUBO DE AÇO CARBONO 2" E 3/8". MALHA DE 5CM EMBALAGEM: MEDIDAS 60CM X 90 CM X 8CM PESO 4,2KG - PROFUNDIDADE 50 CM. LARGURA 90 CM. ALTURA 60 CM. PESO 3,4 KG.	PAR	79	RS 175,00	RS 13.825,00	0	RS 175,00	RS 0,00	79	RS 175,00	RS 13.825,00
74	4.036.018	PINCEL CHATO Nº 18 PCT - Pincel de Cerda Branca de origem Animal e Cabo de Madeira. Indicado para todos os tipos de tinta, utilizado em aplicações de pátina e pintura em tecido, papel, gesso, madeira, com ponteira em metal, pacote com 12 unid.	PACOT	157	RS 34,85	RS 5.471,45	0	RS 34,85	RS 0,00	157	RS 34,85	RS 5.471,45
75	4.036.087	PINCEL CHATO Nº 22 - Pincel de Cerda Branca de origem Animal e Cabo de Madeira. Indicado para todos os tipos de tinta, utilizado em aplicações de pátina e pintura em tecido, papel, gesso, madeira, com ponteira em metal, pacote com 12 unidades.	PACOT	157	RS 30,25	RS 4.749,25	0	RS 30,25	RS 0,00	157	RS 30,25	RS 4.749,25
77	4.156.478	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE 110V - Pistola, tamanho grande, para cola quente 110V, utiliza bastões de aproximadamente 11mm,	UNID.	137	RS 17,87	RS 2.448,19	0	RS 17,87	RS 0,00	137	RS 17,87	RS 2.448,19
85	4.034.724	SLACKLINE - O KIT SLACKLINE PRODUZIDO COM FIBRAS DE ALTA RESISTÊNCIA. - COMPRIMENTO DA CINTA: 15 MTS - LARGURA: 50MM.	KIT	42	RS 169,00	RS 7.098,00	0	RS 169,00	RS 0,00	42	RS 169,00	RS 7.098,00
88	4.036.040	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA - TESOURA - lâminas confeccionadas em liga de aço inoxidável tipo escolar, medindo no mínimo 11,5 cm.	UNID.	423	RS 2,10	RS 888,30	0	RS 2,10	RS 0,00	423	RS 2,10	RS 888,30
92	4.034.250	TNT ROSA ROLO - TNT ROSA ROLO -TNT . Peça de no mínimo 100 metros, na cor rosa, de 1ª qualidade.	ROL	65	RS 67,10	RS 4.361,50	0	RS 67,10	RS 0,00	65	RS 67,10	RS 4.361,50
TOTAL						RS 81.982,27			RS 0,00			RS 81.982,27



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PROCESSO: 9.159/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023

OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos e esportivos, para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá.

CONTRATADA: RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI - CNPJ: 22.382.705/0001-53

1ª Publicação Trimestral

RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI CNPJ: 22.382.705/0001-53												
Item	Código	Descrição do Produto	REGISTRADO			CONSUMIDO			SALDO			
			Unidade	Quantidade	Valor: Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
51	4.034.498	KIT COLETE PARA TREINO (AMARELO) – CONTENDO 10 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER COM ELÁSTICOS NAS LATERAIS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 54 CM X 40 CM (ALTURA X LARGURA). COR: AMARELO.	KIT	84	R\$ 90,00	R\$ 7.560,00	0	R\$ 90,00	R\$ 0,00	84	R\$ 90,00	R\$ 7.560,00
TOTAL						R\$ 7.560,00		R\$ 0,00				R\$ 7.560,00



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
 PROCESSO : 9.159/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023

OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos e esportivos, para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá.
CONTRATADA: G.M. BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES - CNPJ: 45.740.175/0001-73

1ª Publicação Trimestral

G.M. BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES CNPJ: 45.740.175/0001-73												
Item	Código	Descrição do Produto	REGISTRADO				CONSUMIDO			SALDO		
			Quantidade	Valor. Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
40	4.034.735	CUBO DIDÁTICO - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, FORMADO POR PEÇAS COLORIDAS E DESMONTÁVEIS, VEM COM FORMAS GEOMÉTRICAS EM TODOS OS LADOS PARA ENCAIXAR; O PRODUTO INCLUI 01 CUBO COM 06 PEÇAS E 12 PEÇAS DE ENCAIXE. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 16X16X16CM.	193	R\$ 29,94	R\$ 5.778,42	0	R\$ 29,94	R\$ 0,00	193	R\$ 29,94	R\$ 5.778,42	
TOTAL												R\$ 5.778,42



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
 PROCESSO: 9.159/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023
OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos e esportivos, para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá.
 CONTRATADA: LJS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - CNPJ: 48.348.052/0001-80

1ª Publicação Trimestral

Item	Código	Descrição do Produto	REGISTRADO			CONSUMIDO			SALDO			
			Unidade	Quantidade	Valor: Unitário	Valor: Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor: Total	Valor Unitário	Valor Total	
13	4.034.016	BOLA DE BASQUETE - CONFECCIONADA EM BORRACHA COM CONSTRUÇÃO VULCANIZADA PESO APROXIMADO: 600 - 650G. CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 75 A 78 CM; COR: LARANJA.	UNID.	259	R\$ 50,00	R\$ 12.950,00	0	R\$ 50,00	R\$ 0,00	259	R\$ 50,00	R\$ 12.950,00
15	4.034.196	BOLA DE FUTSAL - CONFECCIONADA EM PÚ LAMINADO, 6 GOMOS. CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 62 - 64 CM; PESO APROXIMADO: 400 - 440GR; MIOLO: REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; CORES DIVERSAS.	UNID.	307	R\$ 55,00	R\$ 16.885,00	0	R\$ 55,00	R\$ 0,00	307	R\$ 55,00	R\$ 16.885,00
16	4.034.647	BOLA DE HANDEBOL - CONFECCIONADA EM PVC, SEM COSTURAS, COM 32 GOMOS COM LAMINADO, CÂMARA INTERNA COMPOSTA COM 6 DISCOS PESO APROXIMADO: 325 - 375G; CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 54 - 56 CM.	UN	242	R\$ 47,00	R\$ 11.374,00	0	R\$ 47,00	R\$ 0,00	242	R\$ 47,00	R\$ 11.374,00
20	4.034.502	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 12 - CONFECCIONADA EM BORRACHA CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 55 - 58 CM; PESO 320 - 350 GRAMAS. CORES DIVERSAS.	UNID.	210	R\$ 19,00	R\$ 3.990,00	0	R\$ 19,00	R\$ 0,00	210	R\$ 19,00	R\$ 3.990,00
22	4.034.716	BOLA DE VOLEIBOL - CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, COM 18 GOMOS CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 65 A 67 CM; PESO APROXIMADO: 260 - 280 G; CORES DIVERSAS.	UNID.	280	R\$ 48,00	R\$ 13.440,00	0	R\$ 48,00	R\$ 0,00	280	R\$ 48,00	R\$ 13.440,00
24	4.034.717	BOMBA DE AR - CONFECCIONADA EM PVC TRANSLUCIDO COM MANGUEIRA E AGULHA REMOVÍVEL. CALIBRAGEM COM DUPLA AÇÃO. O PRODUTO ACOMPANHA 2 AGULHAS E UMA MANGUEIRA. COMPRIMENTO 23CM X ALTURA 3CM X LARGURA 3 CM. COR: DIVERSAS.	UNID.	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00	0	R\$ 18,00	R\$ 0,00	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
53	4.034.718	KIT CONE AGILIDADE - KIT COM 10 UNIDADES DE CONE AGILIDADE EM PLÁSTICO FLEXÍVEL. TAMANHO: 24CM CORES: VARIADAS (LARANJA / LÍMÃO / AZUL / AMARELO E VERMELHO).	KIT	114	R\$ 50,00	R\$ 5.700,00	0	R\$ 50,00	R\$ 0,00	114	R\$ 50,00	R\$ 5.700,00
62	4.034.496	KIT TÊNIS DE MESA - COMPOSIÇÃO DO KIT: 2 RAQUETES (MADEIRA E BORRACHA) - 3 BOLINHAS (POLIPROPILENO) - 2 SUPORTES (FERRO) - 1 REDE (POLIÉSTER). DIMENSÕES APROXIMADAS: BOLA 4CM DIÂMETRO - RAQUETE 25CM X 15CM X 0.7CM - SUPORTE 21,5CM X 3,5CM - REDE 12CM X 12,5CM.	KIT	83	R\$ 45,00	R\$ 3.735,00	0	R\$ 45,00	R\$ 0,00	83	R\$ 45,00	R\$ 3.735,00
83	4.034.069	REDE VOLEIBOL 4 FAIXAS - MALHA 14 CM ENTRE NÓS. 4 FAIXAS: SUPERIOR/INFERIOR 4 CM SINTÉTICAS COM CORDA GUIA. TAMANHO: (LXA) 9,50 X 1,0 M.	UNID.	31	R\$ 89,00	R\$ 2.759,00	0	R\$ 89,00	R\$ 0,00	31	R\$ 89,00	R\$ 2.759,00
TOTAL						R\$ 72.633,00			R\$ 0,00			R\$ 72.633,00



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PROCESSO: 9.159/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023

OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos e esportivos, para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá.

CONTRATADA: TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ: 48.348.052/0001-80

1ª Publicação Trimestral

TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ: 48.348.052/0001-80

Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	REGISTRADO			CONSUMIDO			SALDO		
				Quantidade	Valor. Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	4.034.726	ANTENA PARA VOLEIBOL - CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO. DIÂMETRO: 1 CM; ALTURA DE 1,80 M; LISTRADA DE VERMELHO E BRANCO. ACOMPANHA PAR DE SUPORTE DE ANTENAS PARA VÔLEI. COMPRIMENTO: 1,00M X 0,05M	PAR	34	R\$ 80,63	R\$ 2.741,42	0	R\$ 80,63	R\$ 0,00	34	R\$ 80,63	R\$ 2.741,42
7	4.036.886	BALÃO COLORIDO TAMANHO 8 – DIVERSAS CORES - Balão colorido, liso, confeccionado em látex, resistente, diversas cores, tamanho 08, pacotes com 50 unidades, cores diversas, de 1º uso, sem defeitos, sem furos, de 1ª qualidade	PCT	478	R\$ 11,99	R\$ 5.731,22	0	R\$ 11,99	R\$ 0,00	478	R\$ 11,99	R\$ 5.731,22
47	4.036.857	GIZ DE CERA GRANDE COM 12 CORES Giz de Cera grande, Fino Longo medindo no mínimo 9,0 x 0,80 cm, caixa com 12 (doze) cores contendo obrigatoriamente as cores básicas (azul, verde, amarelo e vermelho), composição básica de parafina, estearina e pigmentos orgânicos não tóxicos, não perecível com validade de no mínimo 1 ano, embalagem com 12 peças.	CX	544	R\$ 4,29	R\$ 2.333,76	0	R\$ 4,29	R\$ 0,00	544	R\$ 4,29	R\$ 2.333,76
49	4.034.721	KIT BADMINTON – KIT BADMINTON CONTA COM A COMBINAÇÃO DE 4 RESISTENTES RAQUETES DE AÇO, 3 PETECAS DE NYLON (MATERIAL LEVE E RESISTENTE), 1 JOGO DE REDE (REDE DE POSTES). COMPOSIÇÃO DAS RAQUETES: AÇO COR: PRETO E LARANJA PESO APROXIMADO DA RAQUETE: 115G DIMENSÕES APROXIMADAS DA RAQUETE: 66 X 20 X 3 CM.	KIT	85	R\$ 170,00	R\$ 14.450,00	0	R\$ 170,00	R\$ 0,00	85	R\$ 170,00	R\$ 14.450,00
54	4.034.497	KIT CONE CHAPÉU CHINÊS – CONTENDO 10 UNIDADES POR EMBALAGEM, MATERIAL: POLÍMERO SILICONADO MAIS FLEXÍVEL E DURÁVEL. DIMENSÕES: 19 X 19 X 5 (C X L X A). CORES DIVERSAS.	KIT	123	R\$ 19,80	R\$ 2.435,40	0	R\$ 19,80	R\$ 0,00	123	R\$ 19,80	R\$ 2.435,40
67	4.040.169	PAPEL SULFITE A4 COLOR SET - Papel colorido COLOR SET medindo 210x297mm, gramatura de no mínimo 75g/m², colorido, apergaminhado, com embalagem em papel plastificado resistente a umidade, pacote (RESMA) contendo 100 Folhas de cores sortidas.	PCT	313	R\$ 8,79	R\$ 2.751,27	0	R\$ 8,79	R\$ 0,00	313	R\$ 8,79	R\$ 2.751,27
78	4.136.018	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA 110V - Pistola para cola de silicone de 110V, desenvolvido para bastão de cola de silicone de 7mm de diâmetro.	UNID.	165	R\$ 11,80	R\$ 1.947,00	0	R\$ 11,80	R\$ 0,00	165	R\$ 11,80	R\$ 1.947,00
81	4.034.491	PULA CORDA - CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, POLICLORETO DE VINILA E CABO DE MADEIRA. MEDIDAS APROXIMADAS: CORDA 2,6M / EMPUNHADURA 11,5 CM COM CABO DE MADEIRA. CORES: SORTIDAS.	UNID.	226	R\$ 10,80	R\$ 2.440,80	0	R\$ 10,80	R\$ 0,00	226	R\$ 10,80	R\$ 2.440,80
87	4.036.306	TESOURA COM PONTA(24CM) - TESOURA medindo aproximadamente 24,0 cm e com 9,0 de 1ª qualidade.	UNID.	314	R\$ 9,90	R\$ 3.108,60	0	R\$ 9,90	R\$ 0,00	314	R\$ 9,90	R\$ 3.108,60
TOTAL						R\$ 37.939,47		R\$ 0,00				R\$ 37.939,47



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PROCESSO: 9.159/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023

OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos e esportivos, para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá.

CONTRATADA: ACHOU DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 48.529.824/0001-80

1ª Publicação Trimestral

ACHOU DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 48.529.824/0001-80

Item	Código	Descrição do Produto	REGISTRADO			CONSUMIDO			SALDO			
			Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12	4.034.734	BLOCOS LÓGICOS - CONFECCIONADOS EM MDF, PEÇAS GRANDES, COLORIDAS E EM FORMATO DAS FORMAS GEOMÉTRICAS: QUADRADOS, RETÂNGULOS, TRIÂNGULOS E CÍRCULOS. COMPOSIÇÃO: 48 PEÇAS EM MADEIRA COLORIDA. TAMANHO DAS PEÇAS COM BASE DE 7CM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA MEDIDAS MÍNIMAS 28X22X8CM.	JG	191	R\$ 44,73	R\$ 8.543,43	0	R\$ 44,73	R\$ 0,00	191	R\$ 44,73	R\$ 8.543,43
59	4.034.740	KIT QUEBRA-CABEÇA – CONTENDO 10 JOGOS CONFECCIONADOS EM MDF QUEBRA CABEÇA COM TEMA: ANIMAIS. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 31CM X ALTURA 35 CM X LARGURA 1CM.	KIT	210	R\$ 79,88	R\$ 16.774,80	0	R\$ 79,88	R\$ 0,00	210	R\$ 79,88	R\$ 16.774,80
94	4.034.730	TÚNEL CENTOPEIA – TÚNEL CENTOPEIA CONFECCIONADO EM LONA VINÍLICA COM ARAME PRÓPRIO. MEDIDAS APROXIMADAS 2 METROS DE COMPRIMENTO X 0,50M DE DIÂMETRO. COR: DIVERSAS.	UNID.	79	R\$ 184,97	R\$ 14.612,63	0	R\$ 184,97	R\$ 0,00	79	R\$ 184,97	R\$ 14.612,63
TOTAL						R\$ 39.930,86		R\$ 0,00			R\$ 39.930,86	



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
 PROCESSO: 9.159/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023

OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos e esportivos, para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá.
 CONTRATADA: ARQBAM SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA - CNPJ: 35.964.939/0001-50

1ª Publicação Trimestral

ARQBAM SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA CNPJ: 35.964.939/0001-50													
Item	Código	Descrição do Produto	REGISTRADO			CONSUMIDO			SALDO				
			Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
9	4.035.066	BASTÃO DE COLA QUENTE 11mm - Bastão de cola quente, tamanho grande, não tóxico, transparente, medindo aproximadamente 30cm de comprimento x 11mm de diâmetro.	KG	921	R\$ 43,00	R\$ 39.603,00	0	R\$ 43,00	R\$ 0,00	921	R\$ 43,00	R\$ 39.603,00	
10	4.032.581	BASTÃO DE COLA QUENTE 7mm - Bastão de cola quente, tamanho grande, não tóxico, transparente, medindo aproximadamente 30cm de comprimento x 7mm de diâmetro.	KG	1266	R\$ 43,00	R\$ 54.438,00	0	R\$ 43,00	R\$ 0,00	1266	R\$ 43,00	R\$ 54.438,00	
TOTAL									R\$ 0,00			R\$ 94.041,00	
									R\$ 0,00			R\$ 94.041,00	



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PROCESSO: 9.159/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023

OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos e esportivos, para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá.

CONTRATADA: BIOPULSE BRASIL LTDA - CNPJ: 22.408.118/0001-96

1ª Publicação Trimestral

BIOPULSE BRASIL LTDA CNPJ: 22.408.118/0001-96

Item	Código	Descrição do Produto	REGISTRADO			CONSUMIDO			SALDO			
			Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
72	4.034.725	PARAQUEDAS RECREAÇÃO PARA JOGOS – CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD. COM 16 ALÇAS. DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE 3 METROS DE DIÂMETRO PESO: APROXIMADAMENTE 534-1579G.	UNID.	71	R\$ 159,44	R\$ 11.320,24	0	R\$ 159,44	R\$ 0,00	71	R\$ 159,44	R\$ 11.320,24
TOTAL									R\$ 0,00			R\$ 11.320,24



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
 PROCESSO: 9.1159/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023

OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos e esportivos, para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá.
 CONTRATADA: 2S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.497.010/0001-08

1ª Publicação Trimestral

2S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 31.497.010/0001-08

Item	Código	Descrição do Produto	REGISTRADO			CONSUMIDO			SALDO			
			Unidade	Quantidade	Valor. Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	4-034-739	ÁBACO DE 1 A 10 – CONFECCIONADA EM MADEIRA MDF, BASE SENDO MADEIRA. EM SUA BASE DEVE CONTER DEZ VARETAS DE MADEIRAS FIXADAS. PRODUTO COLORIDO COM MEDIDAS APROXIMADAS: CXLXA: 0,42 CM X 0,10 CM X 0,14 CM.	JG	242	R\$ 26,00	R\$ 6.292,00	0	R\$ 26,00	R\$ 0,00	242	R\$ 26,00	R\$ 6.292,00
2	4-034-731	ALFABETO MÓVEL - ALFABETO MÓVEL EM E.V.A - CONJUNTO COM NO MÍNIMO 156 (6 ALFABETO) LETRAS COLORIDAS EM EVA, MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE ALTURA CADA. EMBALADO EM SACOLA PLÁSTICA COM ZIPER.	PACOT	204	R\$ 23,00	R\$ 4.692,00	0	R\$ 23,00	R\$ 0,00	204	R\$ 23,00	R\$ 4.692,00
30	4-034-738	CIRCUITO MOTOR COM 65 PEÇAS - CONJUNTO DE ATIVIDADES COMPOSTO POR 65 PEÇAS (09 PROVAS), CONFECCIONADO EM EVA, MADEIRA E MDF COLORIDO.	JG	74	R\$ 277,00	R\$ 20.498,00	0	R\$ 277,00	R\$ 0,00	74	R\$ 277,00	R\$ 20.498,00
31	4-034-737	CIRCUITO MOTOR COM 87 PEÇAS- COM 6 ATIVIDADES COMPOSTO POR 87 PEÇAS, CONFECCIONADO EM MADEIRA E MDF COLORIDO.	JG	74	R\$ 349,00	R\$ 25.826,00	0	R\$ 349,00	R\$ 0,00	74	R\$ 349,00	R\$ 25.826,00
TOTAL								R\$ 57.308,00	R\$ 0,00			R\$ 57.308,00



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
 PROCESSO : 9.159/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023

OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos e esportivos, para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá.

CONTRATADA: SILME INDÚSTRIA DE BORRACHA LTDA - CNPJ: 01.589.358/0001-64

1ª Publicação Trimestral

SILME INDÚSTRIA DE BORRACHA LTDA CNPJ: 01.589.358/0001-64

Item	Código	Descrição do Produto	REGISTRADO			CONSUMIDO			SALDO			
			Unidade	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
14	4.034.002	BOLA DE BORRACHA Nº 08 - Bola nº 8 confeccionada em borracha, com válvula para enchimento, indicada para esportes de iniciação e ginástica, embalada individualmente, de boa qualidade.	UNID.	112	R\$ 9,99	R\$ 1.118,88	0	R\$ 9,99	R\$ 0,00	112	R\$ 9,99	R\$ 1.118,88
18	4.034.648	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 08 - CONFECCIONADA EM BORRACHA CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 38 – 42 CM; PESO 140 – 160 GRAMAS. CORES DIVERSAS.	UNID	210	R\$ 13,79	R\$ 2.895,90	0	R\$ 13,79	R\$ 0,00	210	R\$ 13,79	R\$ 2.895,90
19	4.034.490	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 10 - CONFECCIONADA EM BORRACHA CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 44-48 CM; PESO 244 – 270 GRAMAS. CORES DIVERSAS.	UNID.	210	R\$ 16,99	R\$ 3.567,90	0	R\$ 16,99	R\$ 0,00	210	R\$ 16,99	R\$ 3.567,90
21	4.034.715	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 14 - CONFECCIONADA EM BORRACHA CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 60-62 CM; PESO 350-374 GRAMAS. CORES DIVERSAS.	UNID.	210	R\$ 29,99	R\$ 6.297,90	0	R\$ 29,99	R\$ 0,00	210	R\$ 29,99	R\$ 6.297,90
TOTAL						R\$ 13.880,58			R\$ 0,00			R\$ 13.880,58

Replicação por incorreção do Diário Oficial Edição Nº 2.816 de 23/01/2024, pág.03.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 025/2024.

SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01º de novembro de 2023, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora abaixo relacionada com fulcro no art. 95-A da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela L C nº 126, de 29 de julho de 2009:

I - ADRIELE SURUBI GOMES BARBOZA, matrícula 10748, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07(sete) dias, com início em 28/11/2023 e término em 04/12/2023, conforme processo nº 37298/2023 de 29/11/2023;

II - CRISTIANE SOARES DE ARAUJO SILVA, matrícula 6924, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 34(trinta e quatro) dias, com início em 01/09/2023 e término em 04/10/2023, conforme processo nº 30867/2023 de 28/09/2023;

III - FEHER FAISAL SAMIH GHARIB, matrícula 12618, Cirurgião-Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05(cinco) dias, com início em 14/11/2023 e término em 17/11/2023, conforme processo nº 35537/2023 de 14/11/2023;

IV - GABRIELA GATTASS FABI DE TOLEDO JORGE, matrícula 2766, Profissional de Medicina, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 09(nove) dias, com início em 22/11/2023 e término em 30/11/2023, conforme processo nº 38138/2023 de 06/12/2023;

V - MIRIAM FEITOSA CAMACHO LEIGUEZ, matrícula 7484, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15(quinze) dias, com início em 04/09/2023 e término em 18/09/2023, conforme processo nº 30487/2023 de 25/09/2023;

VI - LAURA LEITE LARocca SCALAS GALVARRO, matrícula 9651, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05(cinco) dias, com início em 24/10/2023 e término em 28/10/2023, conforme processo nº 33466/2023 de 25/10/2023;

XII - LYGIA BEATRIZ DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 1633, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07(sete) dias, com início em 23/10/2023 e término em 29/10/2023, conforme processo nº 33420/2023 de 25/10/2023;

XIII - MIRIAN APARECIDA FERNANDES DE CARVALHO MONTEIRO, matrícula 12870, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06(seis) dias, com início em 03/10/2023 e término em 08/10/2023, conforme processo nº 31866/2023 de 05/10/2023;

IX - NELY RAMONA DA COSTA SANTOS, matrícula 5058, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 08(oito) dias, com início em 13/11/2023 e término em 20/11/2023, conforme processo nº 36207/2023 de 22/11/2023;

X - RAMONA CONCEIÇÃO RODRIGUES, matrícula 2763, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07(sete) dias, com início em 18/11/2023 e término em 24/11/2023, conforme processo nº 36506/2023 de 23/11/2023;

Corumbá, MS, 17 de janeiro de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 036/2024.

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Cancelar averbação na ficha funcional da servidora **LEONICE SOARES DE LIMA**, matrícula 5252-1, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição na Agência de Previdência Social de MS - AGEPREV, do período de 02/08/1990 a 08/02/1998, que corresponde a 07 (sete) anos, 06 (seis) meses e 13 (treze) dias, cuja Resolução SEGESP nº 211/2016 foi publicada no Diário Oficial de Corumbá - DIOCORUMBÁ, sob a Edição nº 1009, em 26/08/2016, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 19/06/2015, anexada ao processo nº 21402/2016 de 06/07/2016.

Corumbá, MS, 23 de janeiro de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 037/2024.

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Cancelar averbação na ficha funcional da servidora **LEONICE SOARES DE LIMA**, matrícula 5252-1, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 01/09/1975 a 31/08/1978, de 01/11/1981 a 31/05/1986 e de 01/02/1987 a 01/07/1990, que correspondem a 11 (onze) anos, 00 (zero) mês e 01 (um) dia, cuja Resolução SEGESP nº 295/2014 foi publicada no Diário Oficial de Corumbá - DIOCORUMBÁ, sob a Edição nº 601, em 11/12/2014, e em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 17/12/2012, anexada ao processo nº 53852/2014 de 04/12/2014.

Corumbá, MS, 23 de janeiro de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 038/2024.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **LEONICE SOARES DE LIMA**, matrícula 5252-1, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 01/09/1975 a 31/08/1978, de 01/11/1981 à 16/11/1982, que correspondem a 04 (quatro) anos, 00 (zero) mês(es) e 16(dezesseis) dias, e em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 17/12/2012, anexada ao processo nº 53852/2014 de 04/12/2014.

Corumbá, MS, 23 de janeiro de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 020/2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01º de novembro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ELIZETE TACEO MORRONE**, Agente de Serviços Institucionais I, matrícula 4961, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para a função de Agente de Disciplina, pelo



período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 28/11/2023 e término em 25/05/2024.

Corumbá, MS, 24 de janeiro de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

FUNPREV

REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO FUNPREV

Termo de retificação de publicação do diário oficial de Corumbá edição nº 1892 de 14/04/2020 página nº 03.
ONDE SE LÊ: EDIÇÃO Nº 1892 DE 14/04/2020
LEIA-SE: EDIÇÃO Nº 1892 DE 13/04/2020
Retifica-se por incorreção o ato nº 021/2020 e que concedeu aposentadoria por idade a senhora DEZIMAR GARCIA DA SILVA
ONDE SE LÊ: aposentadoria por idade.
LEIA-SE: aposentadoria por idade e tempo de contribuição.
NO ARTIGO 1º
ONDE SE LÊ: Com fulcro no artigo 32 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o § 1º, alínea B, inciso III do artigo 40 da CF.
LEIA-SE: com fulcro no artigo 31 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o § 1º, alínea A, inciso III do artigo 40 da CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 02/2023

Pelo presente instrumento de 1º Aditivo Contratual, O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, representada por seu ordenador de despesas LUIZ ANTONIO DA SILVA e as empresas K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME, já qualificados anteriormente nos autos, anuem em aditar o contrato de nº 02/2023 entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 35.612/2022 pela Secretaria Municipal de Governo, fica **RENOVADO** para os itens 01, 03, 04, 05, 06 e 10 no valor total contratual de R\$: 299.230,60 (duzentos e noventa e nove mil duzentos e trinta reais e sessenta centavos).

Cláusula Segunda: Ficam suprimidos os itens restantes.

Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Corumbá - MS, 24 de janeiro de 2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 06/2023

Pelo presente instrumento de 1º Aditivo Contratual, O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, representada por seu ordenador de despesas LUIZ ANTONIO DA SILVA e as empresas RODRIGO BORGES DE JESUS EIRELI já qualificados anteriormente nos autos, anuem em aditar o contrato de nº 06/2023 entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 35.616/2022 pela Secretaria Municipal de Governo, fica **PRORROGADO** pelo prazo de 06 (seis) meses, a presente contratação para utilização dos seguintes itens 03,05,06,07 e 08.

Cláusula Segunda: Ficam suprimidos os itens restantes.

Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Corumbá - MS, 25 de Janeiro de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 001/2023 - PROCESSO Nº 36.950/2022

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Ingrid Aparecida de Oliveira Barbosa.

Cláusula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, qual seja em 02/01/2024, em mais 12 (doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 52 dos autos nº 36.950/2022, de 20/12/2022.

Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", e suas alterações pela Lei complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Cláusula Terceira: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data de assinatura: 11 de dezembro de 2023.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Ingrid Aparecida de Oliveira Barbosa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 38877/2023

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Ranielle da Silva Araújo.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Serviços de Saúde - **Enfermeira** para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 3.917,40 (Três Mil, Novecentos e Dezessete Reais e Quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde / Estratégia da Saúde da Família

1.600.0000 / 2.621.000 - Recurso Orçamentário

653 / 581 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

1.600.0000 - Recurso Orçamentário

572 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário

572 / 411 / 125 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.697 - Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde

Mental

1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário

572 / 586 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

1.500.1002 / 1.899.7407 - Recurso Orçamentário

1 / 102 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.304.101.2.684 - Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde

1.600.0000 / 1.621.000 - Recurso Orçamentário

577 / 616 - Recurso Financeiro.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 11/01/2024.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Ranielle da Silva Araújo.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 34224/2023

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Huguisey Mendes Gamarra.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Serviços de Saúde - **Enfermeiro** para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 3.917,40 (Três Mil, Novecentos e Dezessete Reais e Quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde /

Estratégia da Saúde da Família

1.600.0000 / 2.621.000 - Recurso Orçamentário

653 / 581 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

1.600.0000 - Recurso Orçamentário

572 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário

572 / 411 / 125 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.697 - Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde

Mental

1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário



572 / 586 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

1.500.1002 / 1.899.7407 - Recurso Orçamentário

1 / 102 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.304.101.2.684 - Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde

1.600.0000 / 1.621.000 - Recurso Orçamentário

577 / 616 - Recurso Financeiro.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 27/11/2023.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Huguisey Mendes Gamarra.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 38893/2023

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Vivianne Teixeira de Souza Gonçalves.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Saúde Pública II - **Técnico de Enfermagem** para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 2.712,55 (Dois Mil, Setecentos e Doze Reais e Cinquenta e Cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde / Estratégia da Saúde da Família

1.600.0000 / 2.621.000 - Recurso Orçamentário

653 / 581 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

1.600.0000 - Recurso Orçamentário

572 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário

572 / 411 / 125 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.697 - Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde

Mental

1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário

572 / 586 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

1.500.1002 / 1.899.7407 - Recurso Orçamentário

1 / 102 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.304.101.2.684 - Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde

1.600.0000 / 1.621.000 - Recurso Orçamentário

577 / 616 - Recurso Financeiro.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 11/01/2024.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Vivianne Teixeira de Souza Gonçalves.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 6523/2023

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Cleide Moreira Soares da Silva.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Saúde Pública II - **Técnica de Enfermagem** para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 2.712,55 (Dois Mil, Setecentos e Doze Reais e Cinquenta e Cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde / Estratégia da Saúde da Família

1.600.0000 / 2.621.000 - Recurso Orçamentário

653 / 581 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

1.600.0000 - Recurso Orçamentário

572 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário

572 / 411 / 125 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.697 - Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde

Mental

1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário

572 / 586 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

1.500.1002 / 1.899.7407 - Recurso Orçamentário

1 / 102 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.304.101.2.684 - Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde

1.600.0000 / 1.621.000 - Recurso Orçamentário

577 / 616 - Recurso Financeiro.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2023.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Cleide Moreira Soares da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 6525/2023

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Beatriz Ferreira da Silva Paes.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Saúde Pública II - **Técnica de Enfermagem** para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 2.712,55 (Dois Mil, Setecentos e Doze Reais e Cinquenta e Cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde /

Estratégia da Saúde da Família

1.600.0000 / 2.621.000 - Recurso Orçamentário

653 / 581 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

1.600.0000 - Recurso Orçamentário

572 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário

572 / 411 / 125 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.697 - Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde

Mental

1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário

572 / 586 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

1.500.1002 / 1.899.7407 - Recurso Orçamentário

1 / 102 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.304.101.2.684 - Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde

1.600.0000 / 1.621.000 - Recurso Orçamentário

577 / 616 - Recurso Financeiro.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2023.



BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Beatriz Ferreira da Silva Paes.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 6526/2023

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e **Ana Caroline Amarilha de Freitas.**

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Saúde Pública II - **Técnica de Enfermagem** para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 2.712,55 (Dois Mil, Setecentos e Doze Reais e Cinquenta e Cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde / Estratégia da Saúde da Família
1.600.0000 / 2.621.000 - Recurso Orçamentário
653 / 581 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade
1.600.0000 - Recurso Orçamentário
572 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.101.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência
1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário
572 / 411 / 125 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.101.2.697 - Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental
1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário
572 / 586 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
1.500.1002 / 1.899.7407 - Recurso Orçamentário
1 / 102 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.304.101.2.684 - Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde
1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário
577 / 616 - Recurso Financeiro.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2023.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Ana Caroline Amarilha de Freitas.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 6528/2023

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e **Jonilce Jelsilene Estra.**

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Saúde Pública II - **Técnica de Enfermagem** para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 2.712,55 (Dois Mil, Setecentos e Doze Reais e Cinquenta e Cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde / Estratégia da Saúde da Família
1.600.0000 / 2.621.000 - Recurso Orçamentário
653 / 581 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade
1.600.0000 - Recurso Orçamentário
572 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.101.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência
1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário
572 / 411 / 125 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.101.2.697 - Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental
1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário
572 / 586 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
1.500.1002 / 1.899.7407 - Recurso Orçamentário
1 / 102 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.304.101.2.684 - Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde
1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário
577 / 616 - Recurso Financeiro.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2023.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Jonilce Jelsilene Estra.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 6561/2023

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e **Aline Ramona Morel do Nascimento Correa.**

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Saúde Pública II - **Técnica de Enfermagem** para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 2.712,55 (Dois Mil, Setecentos e Doze Reais e Cinquenta e Cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde / Estratégia da Saúde da Família
1.600.0000 / 2.621.000 - Recurso Orçamentário
653 / 581 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade
1.600.0000 - Recurso Orçamentário
572 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.101.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência
1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário
572 / 411 / 125 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.101.2.697 - Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental
1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário
572 / 586 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
1.500.1002 / 1.899.7407 - Recurso Orçamentário
1 / 102 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.304.101.2.684 - Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde
1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário
577 / 616 - Recurso Financeiro.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2023.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Aline Ramona Morel do Nascimento Correa.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 6567/2023

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e **Eslayny Rodrigues da Silva Satyro.**

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Saúde Pública

II - **Técnica de Enfermagem** para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 2.712,55 (Dois Mil, Setecentos e Doze Reais e Cinquenta e Cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde / Estratégia da Saúde da Família

1.600.0000 / 2.621.000 - Recurso Orçamentário

653 / 581 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

1.600.0000 - Recurso Orçamentário

572 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário

572 / 411 / 125 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.697 - Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental

1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário

572 / 586 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

1.500.1002 / 1.899.7407 - Recurso Orçamentário

1 / 102 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.304.101.2.684 - Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde

1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário

577 / 616 - Recurso Financeiro.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2023.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Eslayny Rodrigues da Silva Satyro.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 6568/2023

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Edelaine Cuellar.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Saúde Pública II - **Técnica de Enfermagem** para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 2.712,55 (Dois Mil, Setecentos e Doze Reais e Cinquenta e Cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde / Estratégia da Saúde da Família

1.600.0000 / 2.621.000 - Recurso Orçamentário

653 / 581 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

1.600.0000 - Recurso Orçamentário

572 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário

572 / 411 / 125 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.697 - Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental

1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário

572 / 586 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

1.500.1002 / 1.899.7407 - Recurso Orçamentário

1 / 102 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.304.101.2.684 - Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde

1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário

577 / 616 - Recurso Financeiro.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2023.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Edelaine Cuellar.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 6570/2023

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Ana Carolina de Souza Conceição.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Saúde Pública II - **Técnica de Enfermagem** para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 2.712,55 (Dois Mil, Setecentos e Doze Reais e Cinquenta e Cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde / Estratégia da Saúde da Família

1.600.0000 / 2.621.000 - Recurso Orçamentário

653 / 581 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

1.600.0000 - Recurso Orçamentário

572 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário

572 / 411 / 125 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.697 - Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental

1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário

572 / 586 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

1.500.1002 / 1.899.7407 - Recurso Orçamentário

1 / 102 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.304.101.2.684 - Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde

1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário

577 / 616 - Recurso Financeiro.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2023.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Ana Carolina de Souza Conceição.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 6581/2023

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Daniel Maldonado Moreno.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Saúde Pública II - **Técnico de Enfermagem** para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 2.712,55 (Dois Mil, Setecentos e Doze Reais e Cinquenta e Cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde / Estratégia da Saúde da Família

1.600.0000 / 2.621.000 - Recurso Orçamentário

653 / 581 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

1.600.0000 - Recurso Orçamentário

572 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário

572 / 411 / 125 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.697 - Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde

Mental

1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário

572 / 586 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

1.500.1002 / 1.899.7407 - Recurso Orçamentário

1 / 102 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.304.101.2.684 - Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde

1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário

577 / 616 - Recurso Financeiro.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2023.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º, da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Daniel Maldonado Moreno.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 6586/2023

PARTE: Secretaria Municipal de Saúde e **Luzileia de Deus Pereira.**

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Saúde Pública II - **Técnica de Enfermagem** para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 2.712,55 (Dois Mil, Setecentos e Doze Reais e Cinquenta e Cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde /

Estratégia da Saúde da Família

1.600.0000 / 2.621.0000 - Recurso Orçamentário

653 / 581 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

1.600.0000 - Recurso Orçamentário

572 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário

572 / 411 / 125 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.697 - Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde

Mental

1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário

572 / 586 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

1.500.1002 / 1.899.7407 - Recurso Orçamentário

1 / 102 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.304.101.2.684 - Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde

1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário

577 / 616 - Recurso Financeiro.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2023.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º, da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Luzileia de Deus Pereira.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 6593/2023

PARTE: Secretaria Municipal de Saúde e **Israel Dias Abreu.**

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Saúde Pública II - **Técnico de Enfermagem** para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 2.712,55 (Dois Mil, Setecentos e Doze Reais e Cinquenta e Cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde /

Estratégia da Saúde da Família

1.600.0000 / 2.621.0000 - Recurso Orçamentário

653 / 581 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

1.600.0000 - Recurso Orçamentário

572 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário

572 / 411 / 125 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.697 - Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde

Mental

1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário

572 / 586 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

1.500.1002 / 1.899.7407 - Recurso Orçamentário

1 / 102 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.304.101.2.684 - Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde

1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário

577 / 616 - Recurso Financeiro.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2023.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º, da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Israel Dias Abreu.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 6607/2023

PARTE: Secretaria Municipal de Saúde e **Cristina Moura Santana.**

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Saúde Pública II - **Técnica de Enfermagem** para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 2.712,55 (Dois Mil, Setecentos e Doze Reais e Cinquenta e Cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde /

Estratégia da Saúde da Família

1.600.0000 / 2.621.0000 - Recurso Orçamentário

653 / 581 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

1.600.0000 - Recurso Orçamentário

572 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário

572 / 411 / 125 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.697 - Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde

Mental

1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário

572 / 586 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde



10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
1.500.1002 / 1.899.7407 - Recurso Orçamentário
1 / 102 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.304.101.2.684 - Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde
1.600.0000 / 1.621.000 - Recurso Orçamentário
577 / 616 - Recurso Financeiro.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2023.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Cristina Moura Santana.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 6612/2023

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e **Graziene Salvaterra da Silva de Araujo.**

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Saúde Pública II - **Técnica de Enfermagem** para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 2.712,55 (Dois Mil, Setecentos e Doze Reais e Cinquenta e Cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde / Estratégia da Saúde da Família
1.600.0000 / 2.621.000 - Recurso Orçamentário
653 / 581 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade
1.600.0000 - Recurso Orçamentário
572 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.101.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência
1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário
572 / 411 / 125 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.101.2.697 - Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental
1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário
572 / 586 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
1.500.1002 / 1.899.7407 - Recurso Orçamentário
1 / 102 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.304.101.2.684 - Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde
1.600.0000 / 1.621.000 - Recurso Orçamentário
577 / 616 - Recurso Financeiro.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2023.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Graziene Salvaterra da Silva de Araujo.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 6667/2023

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e **Odalto Lemos de Brito.**

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Saúde Pública II - **Técnico de Enfermagem** para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 2.712,55 (Dois Mil, Setecentos e Doze Reais e Cinquenta e Cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde /

Estratégia da Saúde da Família
1.600.0000 / 2.621.000 - Recurso Orçamentário
653 / 581 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade
1.600.0000 - Recurso Orçamentário
572 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.101.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência
1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário
572 / 411 / 125 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.101.2.697 - Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental

1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário
572 / 586 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
1.500.1002 / 1.899.7407 - Recurso Orçamentário
1 / 102 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.304.101.2.684 - Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde
1.600.0000 / 1.621.000 - Recurso Orçamentário
577 / 616 - Recurso Financeiro.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2023.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Odalto Lemos de Brito.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 6668/2023

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e **Adriane Godoy Ramos Ribeiro.**

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Saúde Pública II - **Técnica de Enfermagem** para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 2.712,55 (Dois Mil, Setecentos e Doze Reais e Cinquenta e Cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde / Estratégia da Saúde da Família
1.600.0000 / 2.621.000 - Recurso Orçamentário
653 / 581 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade
1.600.0000 - Recurso Orçamentário
572 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.101.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência
1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário
572 / 411 / 125 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.101.2.697 - Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental

1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário
572 / 586 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
1.500.1002 / 1.899.7407 - Recurso Orçamentário
1 / 102 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.304.101.2.684 - Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde
1.600.0000 / 1.621.000 - Recurso Orçamentário
577 / 616 - Recurso Financeiro.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 27/03/2023.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei



Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Adriane Godoy Ramos Ribeiro.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 6670/2023

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e **Douglas Otavio de Magalhaes Egues Braga.**

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Saúde Pública II - **Técnico de Enfermagem** para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 2.712,55 (Dois Mil, Setecentos e Doze Reais e Cinquenta e Cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde / Estratégia da Saúde da Família
1.600.0000 / 2.621.0000 - Recurso Orçamentário
653 / 581 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade
1.600.0000 - Recurso Orçamentário
572 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.101.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência
1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário
572 / 411 / 125 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.101.2.697 - Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental
1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário
572 / 586 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
1.500.1002 / 1.899.7407 - Recurso Orçamentário
1 / 102 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.304.101.2.684 - Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde
1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário
577 / 616 - Recurso Financeiro.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2023.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Douglas Otavio de Magalhaes Egues Braga.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 38884/2023

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e **Tatiane Alves Gomes.**

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Saúde Pública II - **Técnico de Enfermagem** para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 2.712,55 (Dois Mil, Setecentos e Doze Reais e Cinquenta e Cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde / Estratégia da Saúde da Família
1.600.0000 / 2.621.0000 - Recurso Orçamentário
653 / 581 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade
1.600.0000 - Recurso Orçamentário
572 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.101.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência
1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário
572 / 411 / 125 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.697 - Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental

1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário

572 / 586 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

1.500.1002 / 1.899.7407 - Recurso Orçamentário

1 / 102 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.304.101.2.684 - Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde

1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário

577 / 616 - Recurso Financeiro.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 11/01/2024.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Tatiane Alves Gomes.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 6523/2023

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e **Cleide Moreira Soares da Silva.**

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Saúde Pública II - **Técnica de Enfermagem** para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 2.712,55 (Dois Mil, Setecentos e Doze Reais e Cinquenta e Cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde / Estratégia da Saúde da Família
1.600.0000 / 2.621.0000 - Recurso Orçamentário
653 / 581 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade
1.600.0000 - Recurso Orçamentário
572 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.101.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência
1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário
572 / 411 / 125 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.101.2.697 - Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental
1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário
572 / 586 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
1.500.1002 / 1.899.7407 - Recurso Orçamentário
1 / 102 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.304.101.2.684 - Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde
1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário
577 / 616 - Recurso Financeiro.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2023.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Cleide Moreira Soares da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 6525/2023

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e **Beatriz Ferreira da Silva Paes.**

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Saúde Pública II - **Técnica de Enfermagem** para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.



VALOR MENSAL: R\$: 2.712,55 (Dois Mil, Setecentos e Doze Reais e Cinquenta e Cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde / Estratégia da Saúde da Família
1.600.0000 / 2.621.000 - Recurso Orçamentário
653 / 581 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade
1.600.0000 - Recurso Orçamentário
572 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.101.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência
1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário
572 / 411 / 125 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.101.2.697 - Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental
1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário
572 / 586 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
1.500.1002 / 1.899.7407 - Recurso Orçamentário
1 / 102 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.304.101.2.684 - Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde
1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário
577 / 616 - Recurso Financeiro.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2023.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Beatriz Ferreira da Silva Paes.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 6526/2023

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Ana Caroline Amarilha de Freitas.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Saúde Pública II - **Técnica de Enfermagem** para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 2.712,55 (Dois Mil, Setecentos e Doze Reais e Cinquenta e Cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde / Estratégia da Saúde da Família
1.600.0000 / 2.621.000 - Recurso Orçamentário
653 / 581 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade
1.600.0000 - Recurso Orçamentário
572 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.101.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência
1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário
572 / 411 / 125 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.101.2.697 - Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental
1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário
572 / 586 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
1.500.1002 / 1.899.7407 - Recurso Orçamentário
1 / 102 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.304.101.2.684 - Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde
1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário

577 / 616 - Recurso Financeiro.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2023.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Ana Caroline Amarilha de Freitas.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 6528/2023

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Jonilce Jelsilene Estra.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Saúde Pública II - **Técnica de Enfermagem** para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 2.712,55 (Dois Mil, Setecentos e Doze Reais e Cinquenta e Cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde / Estratégia da Saúde da Família
1.600.0000 / 2.621.000 - Recurso Orçamentário
653 / 581 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade
1.600.0000 - Recurso Orçamentário
572 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.101.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência
1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário
572 / 411 / 125 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.101.2.697 - Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental
1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário
572 / 586 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
1.500.1002 / 1.899.7407 - Recurso Orçamentário
1 / 102 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.304.101.2.684 - Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde
1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário
577 / 616 - Recurso Financeiro.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2023.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Jonilce Jelsilene Estra.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 6561/2023

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Aline Ramona Morel do Nascimento Correa.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Saúde Pública II - **Técnica de Enfermagem** para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 2.712,55 (Dois Mil, Setecentos e Doze Reais e Cinquenta e Cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde / Estratégia da Saúde da Família
1.600.0000 / 2.621.000 - Recurso Orçamentário
653 / 581 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade
1.600.0000 - Recurso Orçamentário

572 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário

572 / 411 / 125 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.697 - Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde

Mental

1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário

572 / 586 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

1.500.1002 / 1.899.7407 - Recurso Orçamentário

1 / 102 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.304.101.2.684 - Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde

1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário

577 / 616 - Recurso Financeiro.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2023.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Aline Ramona Morel do Nascimento Correa.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 6567/2023

PARTE: Secretaria Municipal de Saúde e **Eslayny Rodrigues da Silva Satyro.**

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Saúde Pública II - **Técnica de Enfermagem** para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 2.712,55 (Dois Mil, Setecentos e Doze Reais e Cinquenta e Cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde /

Estratégia da Saúde da Família

1.600.0000 / 2.621.0000 - Recurso Orçamentário

653 / 581 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

1.600.0000 - Recurso Orçamentário

572 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário

572 / 411 / 125 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.697 - Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde

Mental

1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário

572 / 586 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

1.500.1002 / 1.899.7407 - Recurso Orçamentário

1 / 102 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.304.101.2.684 - Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde

1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário

577 / 616 - Recurso Financeiro.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2023.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Eslayny Rodrigues da Silva Satyro.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 6568/2023

PARTE: Secretaria Municipal de Saúde e **Edelaine Cuellar.**

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Saúde Pública II - **Técnica de Enfermagem** para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 2.712,55 (Dois Mil, Setecentos e Doze Reais e Cinquenta e Cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde /

Estratégia da Saúde da Família

1.600.0000 / 2.621.0000 - Recurso Orçamentário

653 / 581 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

1.600.0000 - Recurso Orçamentário

572 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário

572 / 411 / 125 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.697 - Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde

Mental

1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário

572 / 586 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

1.500.1002 / 1.899.7407 - Recurso Orçamentário

1 / 102 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.304.101.2.684 - Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde

1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário

577 / 616 - Recurso Financeiro.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2023.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Edelaine Cuellar.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 6570/2023

PARTE: Secretaria Municipal de Saúde e **Ana Carolina de Souza Conceição.**

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Saúde Pública II - **Técnica de Enfermagem** para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 2.712,55 (Dois Mil, Setecentos e Doze Reais e Cinquenta e Cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde /

Estratégia da Saúde da Família

1.600.0000 / 2.621.0000 - Recurso Orçamentário

653 / 581 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

1.600.0000 - Recurso Orçamentário

572 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário

572 / 411 / 125 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.697 - Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde

Mental

1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário

572 / 586 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

1.500.1002 / 1.899.7407 - Recurso Orçamentário
1 / 102 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.304.101.2.684 - Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde
1.600.0000 / 1.621.0 00 - Recurso Orçamentário
577 / 616 - Recurso Financeiro.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2023.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Ana Carolina de Souza Conceição.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 6581/2023

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Daniel Maldonado Moreno.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Saúde Pública II - Técnico de Enfermagem para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 2.712,55 (Dois Mil, Setecentos e Doze Reais e Cinquenta e Cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde / Estratégia da Saúde da Família
1.600.0000 / 2.621.000 - Recurso Orçamentário
653 / 581 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade
1.600.0000 - Recurso Orçamentário
572 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.101.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência
1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário
572 / 411 / 125 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.101.2.697 - Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental
1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário
572 / 586 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
1.500.1002 / 1.899.7407 - Recurso Orçamentário
1 / 102 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.304.101.2.684 - Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde
1.600.0000 / 1.621.0 00 - Recurso Orçamentário
577 / 616 - Recurso Financeiro.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2023.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Daniel Maldonado Moreno.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 6586/2023

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Luzileia de Deus Pereira.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Saúde Pública II - Técnica de Enfermagem para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 2.712,55 (Dois Mil, Setecentos e Doze Reais e Cinquenta e Cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde / Estratégia da Saúde da Família
1.600.0000 / 2.621.000 - Recurso Orçamentário

653 / 581 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade
1.600.0000 - Recurso Orçamentário
572 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.101.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência
1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário
572 / 411 / 125 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.101.2.697 - Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental
1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário
572 / 586 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
1.500.1002 / 1.899.7407 - Recurso Orçamentário
1 / 102 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.304.101.2.684 - Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde
1.600.0000 / 1.621.0 00 - Recurso Orçamentário
577 / 616 - Recurso Financeiro.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2023.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Luzileia de Deus Pereira.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 6593/2023

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Israel Dias Abreu.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Saúde Pública II - Técnico de Enfermagem para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 2.712,55 (Dois Mil, Setecentos e Doze Reais e Cinquenta e Cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde / Estratégia da Saúde da Família
1.600.0000 / 2.621.000 - Recurso Orçamentário
653 / 581 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade
1.600.0000 - Recurso Orçamentário
572 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.101.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência
1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário
572 / 411 / 125 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.101.2.697 - Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental
1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário
572 / 586 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
1.500.1002 / 1.899.7407 - Recurso Orçamentário
1 / 102 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.304.101.2.684 - Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde
1.600.0000 / 1.621.0 00 - Recurso Orçamentário
577 / 616 - Recurso Financeiro.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2023.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o

que dispõe o§2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Israel Dias Abreu.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 6607/2023

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e **Cristina Moura Santana**.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Saúde Pública II - **Técnica de Enfermagem** para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 2.712,55 (Dois Mil, Setecentos e Doze Reais e Cinquenta e Cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde / Estratégia da Saúde da Família

1.600.0000 / 2.621.000 - Recurso Orçamentário

653 / 581 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

1.600.0000 - Recurso Orçamentário

572 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário

572 / 411 / 125 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.697 - Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde

Mental

1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário

572 / 586 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

1.500.1002 / 1.899.7407 - Recurso Orçamentário

1 / 102 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.304.101.2.684 - Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde

1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário

577 / 616 - Recurso Financeiro.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2023.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º, da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Cristina Moura Santana.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 6612/2023

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e **Graziene Salvaterra da Silva de Araujo**.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Saúde Pública II - **Técnica de Enfermagem** para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 2.712,55 (Dois Mil, Setecentos e Doze Reais e Cinquenta e Cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde / Estratégia da Saúde da Família

1.600.0000 / 2.621.000 - Recurso Orçamentário

653 / 581 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

1.600.0000 - Recurso Orçamentário

572 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário

572 / 411 / 125 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.697 - Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental

1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário

572 / 586 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

1.500.1002 / 1.899.7407 - Recurso Orçamentário

1 / 102 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.304.101.2.684 - Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde

1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário

577 / 616 - Recurso Financeiro.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2023.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º, da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Graziene Salvaterra da Silva de Araujo.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 6667/2023

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e **Odalto Lemos de Brito**.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Saúde Pública II - **Técnico de Enfermagem** para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 2.712,55 (Dois Mil, Setecentos e Doze Reais e Cinquenta e Cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde / Estratégia da Saúde da Família

1.600.0000 / 2.621.000 - Recurso Orçamentário

653 / 581 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

1.600.0000 - Recurso Orçamentário

572 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário

572 / 411 / 125 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.697 - Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde

Mental

1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário

572 / 586 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

1.500.1002 / 1.899.7407 - Recurso Orçamentário

1 / 102 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.304.101.2.684 - Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde

1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário

577 / 616 - Recurso Financeiro.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2023.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º, da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Odalto Lemos de Brito.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 6668/2023

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e **Adriane Godoy Ramos Ribeiro**.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Saúde Pública II - **Técnica de Enfermagem** para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 2.712,55 (Dois Mil, Setecentos e Doze Reais e Cinquenta



e Cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde / Estratégia da Saúde da Família

1.600.0000 / 2.621.000 - Recurso Orçamentário

653 / 581 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

1.600.0000 - Recurso Orçamentário

572 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário

572 / 411 / 125 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.697 - Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental

1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário

572 / 586 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

1.500.1002 / 1.899.7407 - Recurso Orçamentário

1 / 102 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.304.101.2.684 - Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde

1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário

577 / 616 - Recurso Financeiro.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 27/03/2023.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Adriane Godoy Ramos Ribeiro.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 6670/2023

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Douglas Otavio de Magalhaes Egues Braga.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Saúde Pública II - Técnico de Enfermagem para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 2.712,55 (Dois Mil, Setecentos e Doze Reais e Cinquenta e Cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde / Estratégia da Saúde da Família

1.600.0000 / 2.621.000 - Recurso Orçamentário

653 / 581 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

1.600.0000 - Recurso Orçamentário

572 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário

572 / 411 / 125 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.697 - Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental

1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário

572 / 586 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

1.500.1002 / 1.899.7407 - Recurso Orçamentário

1 / 102 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.304.101.2.684 - Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde

1.600.0000 / 1.621.0000 - Recurso Orçamentário

577 / 616 - Recurso Financeiro.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2023.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Douglas Otavio de Magalhaes Egues Braga.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

GUARDA MUNICIPAL

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 005/2024 DE 25 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a 8ª movimentação de progressão funcional da Guarda Civil Municipal.

Considerando o Art 28, § 2º e o § 6º da L.C. 246, 31/10/2019; o SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Tomar público a relação de Guardas Civis Municipais **Aptos** para a progressão funcional:

QT.	GCM	MAT.	DO NÍVEL	PARA O NÍVEL	CONDIÇÃO
01	Carlos Roberto Paz de Farias	6191	IV	V	APTO
02	Jackeson Lara Añez	3525	IV	V	APTO
03	Márcia Gonçalves De Oliveira	3283	IV	V	APTO
04	Reginaldo Roberto Guardias	6051	IV	V	APTO
05	Rufino Acosta Junior	6059	IV	V	APTO
06	Sebastião Soares Paes	3412	IV	V	APTO

Art. 2º Essa instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 25 de janeiro de 2024.

MIGUEL SOARES

SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
PORTARIA "P" Nº 58, DE 07/01/2021

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 008/2024 de 25 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre recurso de servidores referente à 8ª movimentação de progressão funcional de Guarda Civil Municipal.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Tomar público o resultado dos recursos interpostos pelos servidores da Guarda Civil Municipal abaixo relacionado:

QT.	GCM	MAT.	RECURSO
01	Reginaldo Roberto Guardias	6051	DEFERIDO
02	Rufino Acosta Junior	6059	DEFERIDO

Art. 2º Essa instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 25 de janeiro de 2024.

MIGUEL SOARES

SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
PORTARIA "P" Nº 58, DE 07/01/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

RESOLUÇÃO Nº 03 de 25 de janeiro de 2024.

Designa Gestores e Fiscais de Contratos para atuarem no processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos ou instrumentos substitutivos disciplinados pela Lei nº 14.133/2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas e;

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de gestão e fiscalização de contratos que determinam que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCALIS/GESTORES das contratações administrativas:

NOME	MATRÍCULA
Egina Petronilia de Chanchine Ojeda Salles	12862
Godofredo Ramão Yarzon	12862
Roana Victória Aguirre da Cunha Valdonado	12470
Rosania Ibanez Metran de Miranda	7497
Samuel Paiva de Figueredo Junior	6295

Art. 2º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para os quais forem indicados.

Art. 3º. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 4º. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 25 de janeiro de 2024.

Cassio Augusto da Costa Marques
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
 Portaria "P" nº 08 de 01/01/2021

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Referente ao acréscimo de novos produtos na Chamada Pública nº 01/2024 - Programa de Aquisição de Alimentos, Resolução nº 01, publicado no D.O Edição nº 2.813, de 18 de janeiro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º. Acrescentar os seguintes produtos na Chamada Pública nº 01/2024, referente ao Programa de Aquisição de Alimentos:

Produto	Unidade	Preço
Acelga	Kg	R\$ 12,58
logurte	Kg	R\$ 12,62
Mel de abelha	Kg	R\$ 47,75

Art. 2º. Para produto manipulado/processado da agricultura familiar, deverá ser Apresentado o documento higiênico-sanitário do local onde o produto é processado/manipulado. Para os produtos de origem animal, anexar o SIM, SIE ou SIF. Para os produtos de origem vegetal, anexar o Alvará da Vigilância Sanitária. Tais documentos deverão constar no envelope juntamente com a Proposta de Fornecimento de Alimentos e demais documentos de habilitação

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 18 de janeiro de 2024.

Corumbá/MS, 25 de janeiro de 2024.

CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
 Portaria "P" nº 08 de 01/01/2021

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023 - PROCESSO Nº 33086/2023

Partes: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa FRV Soluções Ambientais, Serviços de Engenharia e Locação de Estruturas Eireli.

Cláusula Primeira: Considerando o Parecer Jurídico nº 014/2024 de lavra da Procuradoria-Geral do Município e o Despacho Saneador proferido no processo administrativo nº 33.086/2023, nos termos do artigo 57, inciso IV, da Lei 8.666/93, fica renovado o contrato administrativo nº 02/2023, por 12 meses, computados a partir do vencimento anteriormente estipulado, incluindo a alteração quantitativa de 25%, conforme documentação e justificativa apresentada nos autos, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente pactuadas.

Cláusula Terceira: E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

Data da Assinatura: 04/01/2024.

Assinam: Joilson da Silva Cruz - Presidente da Fundação da Cultura do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa FRV Soluções Ambientais, Serviços de Engenharia e Locação de Estruturas Eireli.